

LEI nº 1.089

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara do Município de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 23.600,00, para atender despesas com o CNAE, referente ao convênio do exercício em curso, da seguinte dotação:

Assistência e Previdência

Assistência

Assistência social em geral

3210.00 – Subvenções sociais

15814862.27 – Convênio com o CNAE

Cr\$ 23.600,00

Art. 2º - Para atender dispositivos do artigo anterior, fica anulada a importância de Cr\$23.600,00, assim distribuídos:

Agricultura

Produção Vegetal

Mudas e sementes

3111.02 – Despesas variáveis

Cr\$ 15.445,34

3120.02 – Material de consumo

Cr\$ 5.000,00

Administração e Planejamento

Administração financeira

Administração de Receita

3120.00 – Material de consumo

Cr\$ 5.000,00

Cr\$ 23.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 27 de Abril de 1978.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal